

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL Nº 06/2026 – DG/IFAL/CAMPUS PIRANHAS– SELEÇÃO DE MONITORES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Piranhas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2568 de 06/07/2023, publicada no D.O.U nº 128, de 07/07/2023, seção 2, Pág 25., torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O AMBIENTE MAKER - IFMAKER VELHO CHICO, para os discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados, EJA e dos cursos de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital.

1. DO IFMAKER

O laboratório tem o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, no qual o estudante é protagonista no processo ensino-aprendizagem ao se envolver nas necessidades da sociedade em que a unidade acadêmica está inserida. Seu objetivo é possibilitar aos servidores e estudantes envolvidos o desenvolvimento da cultura “*learning by doing*” (*Aprender Fazendo*) e da Aprendizagem Baseada em Projetos e problematizações.

O IFMaker se dispõe a promover pesquisa e inovação, além de ensino e extensão, através dos equipamentos disponíveis, tais como *notebooks*, impressoras 3D, kits de robótica, máquina CNC de corte a laser, fresadora de bancada *router* CNC, sendo possível desenvolver de forma rápida protótipos e soluções, além de promover a interação entre as diversas áreas dos campi onde está instalado, desenvolvendo projetos com foco nos problemas das comunidades interna e externa, através da realização de eventos, minicursos e palestras.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados, EJA e de graduação no Campus Piranhas, para atuarem como monitores do Ambiente IFMaker como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

1. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do IFAL Campus Piranhas;
2. Apresentar histórico escolar contendo a média geral/CRA;
3. Não possuir outra atividade com bolsa caso deseje concorrer a vaga com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

4. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais, obedecendo ao limite de, no máximo, 04h por turno, para as atividades de monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
5. Ser proativo e ter conhecimento básico em informática;

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Bolsista	Matutino
01	Bolsista	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		02
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
02	Voluntário(a)	Matutino
02	Voluntário(a)	Vespertino
01	Voluntário(a)	Noturno
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		05

Será fornecida 01 bolsa de R\$400,00 com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) e 01 pelo Campus Piranhas. O Campus Piranhas abre, ainda, 01 vaga de cadastro reserva (CR), com a possibilidade de fornecer bolsa em razão da disponibilidade orçamentária do campus.

No caso de disponibilidade de novas bolsas, seguirá a ordem de classificação dos candidatos, sendo também respeitada a equidade entre os turnos.

Em caso de escolha do mesmo horário nos melhores classificados, o candidato escolhido será aquele com a melhor pontuação e será chamado o próximo candidato da outra modalidade que tenha escolhido horário diverso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: **de 24 a 26/03/2026;**

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:
<https://forms.gle/qHAbC7oZtQSRGx668>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do IFAL (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 A ausência de qualquer documento obrigatório solicitado, resulta na desclassificação do/a candidato/a.

Obs.: Aos estudantes do 1º ano / período letivo será aceito o histórico do ano letivo anterior.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 03 (três) etapas: análise do histórico escolar do aluno, análise de currículo (certificados de participação em cursos makers/informática/eletrônica) e entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do IFAL

- 6.1.1. Será analisado o histórico escolar dos(as) candidatos(as) observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar ou do último ano letivo (para estudantes do 1º ano/período letivo).
- 6.1.2. Candidatos(as) que apresentem média geral/CRA menor que 7,0 serão eliminados.
- 6.1.3. Os resultados parciais e finais serão publicados no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;

6.2. Etapa 2 - Análise do currículo:

- 6.2.1. Somatório de pontos de acordo com a quantidade de declarações/certificados referentes à participação em cursos, projetos e eventos voltados à cultura maker, e/ou monitoria do espaço Maker, com registro mínimo de 30h em cada.
- 6.2.2. Serão atribuídos 02 (dois) pontos a cada certificado;

6.3. Etapa 3 - Entrevista

- I. A entrevista será realizada por membros da equipe gestora do Ambiente Maker e com membros da comunidade acadêmica, de forma presencial;
- II. Será atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.4;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

- III. Participarão das entrevistas os 20 (vinte) candidatos mais bem classificados, sendo 08 (oito) candidatos do turno matutino, 08 (oito) do vespertino e 04 (quatro) do noturno.
- IV. A duração da entrevista será de, aproximadamente, 15 minutos;
- V. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação dos candidatos referente às etapas 1 e 2;
- VI. Os resultados parciais e finais serão publicados no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;

O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 3 e será desclassificado(a).

6.4. A seleção será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório	
Média geral/CRA do histórico escolar $\geq 7,0$.Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Análise do currículo, de caráter classificatório;	0 a 10,0
Etapa 3. Entrevista, de caráter classificatório.	
• Conhecimento em temas relacionados à cultura <i>maker</i>, programação, lógica, desenho técnico, informática, eletricidade; • Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação; • Clareza e desenvoltura na explanação.	0 a 10,0
NOTA FINAL = NOTA 1 + NOTA 2 + NOTA 3	0 a 30,0

6.5. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
 - 2) Aprovado(a) Cadastro Reserva;
 - 3) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
 - 4) Classificado(a) – lista de espera;
 - 5) Desclassificado(a).
- 6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2;
- II. Maior nota obtida na Etapa 1;
- III. Maior nota obtida na Etapa 3.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O período de execução das atividades de monitoria será de 08 meses (01/04/2026 a 30/11/2026), podendo esse período ser prorrogado em caso de disponibilidade orçamentária;
- 7.2 O Valor da Bolsa do(a) monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.3 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) e se menor de idade, TERMO DE CONSENTIMENTO DO(A) RESPONSÁVEL devidamente assinado por ele/ela à Coordenação do Ambiente Inovador;
- 7.4 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;
- 7.5 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer aos seguintes pontos:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, considerando a carga horária mínima de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência da bolsa, de acordo com as orientações específicas da Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
- III. Em caso de atividade voluntária, desenvolver as atividades propostas dentro do prazo solicitado, de acordo com as orientações específicas da Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, sob pena de cancelamento da monitoria;
- IV. Auxiliar a Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento das atividades em desenvolvimento;
- V. Elaborar e entregar um Relatório Final das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

- VI. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todos os componentes curriculares em que se encontra matriculado (a) no ano letivo/período vigente;
- VII. Observar e cumprir todos os requisitos e normas dispostos neste Edital de Seleção;
- VIII. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- IX. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;

Art. 1 O candidato deverá manter seus dados de e-mail, aplicativo de mensagens e demais contatos atualizados, sob pena de cancelamento da monitoria por falta de comunicação;

Art. 2 Em caso de desistência da monitoria, deverá o(a) monitor(a) comunicar com antecedência mínima de 15 dias à Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição da monitoria.

Art. 3 Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas plausíveis.

Art. 4 Em caso de recebimento de valores indevidos, deverá restituí-los integralmente, sob pena de suspensão na candidatura a novos Editais dos Ambientes de Pesquisa e Inovação.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	24/03/2026
Período de Inscrições	24 a 26/03/2026
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27/03/2026
Interposição de Recursos - Etapas 1 e 2	27 a 29/03/2026
Resultado final das Etapas 1 e 2 e convocação para a etapa 3.	30/03/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Piranhas
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Etapa 3 – Entrevistas	31/03 a 01/04/2026
Resultado preliminar das Entrevistas	02/04/2026
Interposição de recursos	02 a 05/04/2026
Resultado final	06/04/2026
Assinatura do termo de compromisso	A partir de 07 de Abril de 2026.

10.2. O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;

10.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

10.5. Os candidatos selecionados como bolsista e voluntários deverão procurar a coordenação do Espaço IFmaker Velho Chico para a assinatura do termo de compromisso e início das atividades.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail: labmaker.piranhas@ifal.edu.br, conforme as datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do IFAL.

Piranhas/AL, 23 de Abril de 2026.

Antonio Iatanilton Damasceno de França
Diretor Geral - Campus Piranhas



Emitido em 23/03/2026

EDITAL Nº 142/2026 - C_PIRANHAS (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 21:48)

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **b56a1e8a2b**